

## EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

Modifica o Artigo 1º e acrescenta Parágrafos ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 088/2021.

Ficam modificado o Artigo 1º e acrescenta Parágrafos ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 087/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º - 0 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de espaço público destinado a comercialização de alimentos e bebidas em geral nas dependências **de Parques e Praças Municipais**.

(...)

Art. 3º Decreto do Poder Executivo estabelecerá as áreas para concessão, valores e demais condições para a concessão, **respeitando as seguintes regras:**

**Parágrafo Primeiro - Poderão ser concedidos de forma excepcional e temporária, em razão de eventos de maior público, outros espaços localizados juntos aos Parques e Praças Municipais.**

**Parágrafo Segundo - O concessionário ficará obrigado ainda a manter e conservar, às suas expensas, as áreas de sua responsabilidade, bem como os serviços, limpeza, banheiro e demais que venham a ser detalhados no respectivo edital de licitação.**

**Parágrafo Terceiro – Estes espaços poderão ser concedidos exclusivamente a pessoa jurídica instituída com esta finalidade, podendo**

**inclusive ser Micro Empreendedor Individual - MEI, que esteja adimplente com os tributos municipais.**

**Parágrafo Quarto - O valor da concessão será destinado à manutenção, investimentos ou ainda na realização de eventos nos próprios Parques/Praças Municipais.”**

Sala Presidente Tancredo Neves, 26 de outubro de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)

## **JUSTIFICATIVA**

As alterações propostas ao Projeto de Lei possuem objetivo de proporcionar que em todos parques e praças municipais possam haver a concessão de espaços públicos destinados a comercialização de alimentos e bebidas em geral, de forma a incentivar e fomentar a utilização destes locais, propiciando áreas de lazer atreladas à possibilidade de alimentação, onde o concessionário ficará responsável pela conservação e manutenção destes espaços.

A emenda também estabelece regras mínimas a serem respeitadas quando da concessão destes espaços públicos.